

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2023-MPPA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA ÁGUA NORTE – TRATAMENTO
DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 036/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.622.879/0001-80, estabelecida na Quadra Cinco, Folha 31, Lote 20 A, bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.507-570, Telefone: (94) 3222-5444, (94) 98168-3433, E-mail: licitacao@aguanorte.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ FILIPE MACEDO FERREIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Departamento de Obras e Manutenção, constante do Protocolo GEDOC n.º 147848/2023, fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água destinada ao consumo humano**, decorreu na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 003/2023-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 10/03/2024 até 09/03/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do referido instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 04 de março de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:050549
60000158

Assinado de forma digital
por PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.03.04 10:09:59
-03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

AGUA NORTE TRATAMENTO DE
AGUA E SOLUCOES
AMBIENTA:15622879000180

Assinado de forma digital por AGUA
NORTE TRATAMENTO DE AGUA E
SOLUCOES AMBIENTA:15622879000180
Dados: 2024.03.01 15:09:57 -03'00'

ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Contratada

Testemunhas:

MICHELLE BARBOSA
DE
BRITO:67911595291

Assinado de forma digital
por MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2024.03.04 10:10:16
-03'00'

1) _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Data: 27/02/2024 14:24:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____